

**SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR**

DESPACHO DECISÓRIO Nº 17/2025/CGDC/DICOL

Processo nº 44011.011267/2024-54

Interessado: FUNCORSAN

**722ª SESSÃO ORDINÁRIA****DIRETORIA COLEGIADA – DICOL****SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR – PREVIC****Data:** 11/022025**Local:** Sede da PREVIC, SCN, Quadra 06, Conjunto A, Ed. Venâncio 3000, 12º andar**Horário:** 10h00**ORDEM DO DIA Nº: 10****EXPEDIENTE Nº: 44011.011267/2024-54****Proponente:** Coordenador-Geral de Suporte à Diretoria Colegiada**Assunto:** Recurso contra ato de Diretor

**Síntese da Matéria:** Apresentação, discussão e deliberação acerca do recurso administrativo interposto pela Associação dos Aposentados da Fundação Corsan (“Associação”, “AAFCorsan”), representada no ato pelo seu presidente Sr. Pedro Antonio Dall Acqua (“denunciante”), solicita providências da Previc acerca de irregularidades e impugnação às alterações estatutárias aprovadas pelo Conselho Deliberativo da Fundação Corsan – Funcorsan.

**VOTAÇÃO****Diretor-Superintendente**

Conhecer do recurso e negar-lhe provimento

<b>Diretor de Fiscalização e Monitoramento</b>	Conhecer do recurso e negar-lhe provimento
<b>Diretor de Licenciamento</b>	Conhecer do recurso e negar-lhe provimento
<b>Diretor de Normas</b>	Conhecer do recurso e negar-lhe provimento
<b>Diretor de Administração</b>	Conhecer do recurso e negar-lhe provimento

**RESULTADO:** Após discussão, a Diretoria Colegiada, por unanimidade, adotando como fundamento a Nota nº 102/2025/PREVIC, de 10/02/2025, conheceu e negou provimento ao recurso administrativo, pelas razões e fundamentos apresentados na Nota nº 8/2025/PREVIC (SEI nº 0754750) e no Despacho SEI nº 0762804, nos termos do processo nº 44011.011267/2024-54.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Pena Pinheiro, Diretor(a) Superintendente**, em 11/02/2025, às 19:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.previc.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.previc.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0765038** e o código CRC **8F1803F2**.